



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 473 /2012-GAB / SRH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 2247/2012 – 10179, **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 769/2010-GAB, de 04 de novembro de 2010, em seu Art. 1º, parágrafo único, ONDE LÊ-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e construção do elemento de descarga de fundo deverão ser executados até final de novembro de 2010..."; LEIA-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e construção do elemento de descarga de fundo, deverão ser executados, **improrrogavelmente, até 31 de agosto de 2012, sob pena de revogação...**".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

  
UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos